



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020

Processo Licitatório nº.: 018/2020

Modalidade: Pregão Presencial nº.: 014/2020

Objeto: Registro de preços destinado a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de segurança dentre outros.

Fiscal do Contrato: Correspondente a cada Secretaria

Gestor do Contrato: Correspondente a cada Secretaria

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 24.104.615/0001-26, situado na RUA FELISBERTO FONSECA, 550, bairro ALEIXO ARAUJO, Presidente Olegário/MG, CEP 38750-000, por seu representante legal, a Sra. **MARIA APARECIDA GODINHO ALVES**, inscrita no CPF nº. 756.148.986-20 e RG nº. MG- 474.039, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar a Ata de Registro de Preços nº 107/2020, sob a regência das Leis Municipais vigentes, Leis Federais nºs. 8.666/93 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes ao contrato original, conforme Informativo emitido pela Divisão de Compras e Licitações e anuência da contratada para supressão de itens do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

O presente termo aditivo tem como objeto a supressão dos itens arroz, biscoito doce sabor leite, feijão carioca, Leite em pó, macarrão picado e óleo de soja conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Saldo	Valor Unitário	Valor Suprimido
MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA EPP					
013	Arroz tipo 1	Pacote	643	14,40	R\$9.259,20
084	Feijão Cariquinha	Pacote	828	7,60	R\$6.292,80
126	Óleo de Soja	Unidade	648	4,40	R\$2851,20
				Total Suprimido: R\$18.403,20	

Parágrafo Único – Considerando o valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 56.337,44 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) ao suprimir o valor de R\$ R\$18.403,20 (dezoito mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), o valor total da ata de registro de preços passa a ser **R\$37.934,24 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Maria'.



CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 08 de outubro de 2020.

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Mateus Araújo de Freitas

Secretário Municipal de Administração

[Handwritten Signature]
**MERCEARIA GODINHO ALVES &
GODINHO LTDA EPP**

Maria Aparecida Godinho Alves

TESTEMUNHAS:

I - *[Handwritten Signature]* 137.581.4190-65
José Maria Tolentino CPF.: 016.116.596-63

II - *[Handwritten Signature]*
Fabrícia Cristina Carvalho Barbosa Gomes CPF.: 096.833.046-05